



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 209**

**Quarta-feira, 29 de novembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 595, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023\***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.006008/2023-70, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial Externa – CEE, para Promoção Funcional à classe de Professora Titular do Magistério Superior, de RENATA CANALLE, lotada na Coordenação do Curso de Biomedicina, da forma como segue:

**MEMBROS TITULARES:**

FRANCILENE LEONEL CAMPOS, Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr);  
CATARINA SATIE TAKAHASHI, Universidade de São Paulo (USP); e  
SILMA REGINA FERREIRA PEREIRA, Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

**MEMBROS SUPLENTE:**

LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA, Universidade Federal do Pará (UFPA); e  
PAULO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS, Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

\*Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO IV - Nº 203 de Terça-feira, 21 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 611, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, da Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor JOSÉ DELANO BARRETO MARINHO FILHO, SIAPE nº 1231318, da Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 613, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor JOSÉ DELANO BARRETO MARINHO FILHO, SIAPE nº 1231318, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 614, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 615, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - EAMRV/UFDPAR, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaboração do Edital de seleção das vagas da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, da forma como segue:

Arethusa Dantas Pereira, Diretora Escolar - UFDPAr, SIAPE nº 1164483;

Rosalina Rosália Aragão Costa, Assessora Especial – UFDPAr;

Dante Ponte de Brito, Assessor Especial - UFDPAr, SIAPE nº 1782373;

Daniel Costa Spindola Rodrigues, Diretor - SEDUC - Portaria Nº 226/2023;

Elaine Alves de Carvalho, Secretária Escolar - SEDUC - Matrícula 14139-1;

Kátia Araújo dos Santos Marcos, Professora - SEDUC - Matrícula 12254-1; e

Thayna Soares Oliveira, Terceirizada – UFDPAr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROJETO MAIS MÉDICOS SOB RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – PMMB/UFDPar**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória no 1.165, de 20 de março de 2023, da Portaria Interministerial no 604/MS/MEC, de 16 de maio de 2023, da Portaria MEC no 1.537, de 3 de agosto de 2023, e da Portaria SESu no 19, de 15 de agosto de 2023 e considerando Termo de Adesão No 140/2023/CGEGES/DEDES/SESU/SESU-MEC, vem por meio deste aditar o edital Nº 13/2023 com as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROJETO MAIS MÉDICOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	De 22/11 até às 23:59h do dia 27/11/2023
Realização da seleção pela comissão avaliadora: análise e classificação	28/11/2023
Divulgação do resultado	Até 30/11/2023
Interposição de recurso relativo ao resultado	Até 24 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado de recurso relativo ao resultado	Até 02 (dois) dias úteis após recebimento do recurso
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 06/12/2023
Convocação e validação dos candidatos	A definir

**Leia-se:**

CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROJETO MAIS MÉDICOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	De 22/11 até às 23:59h do dia 04/12/2023

Realização da seleção pela comissão avaliadora: análise e classificação	05/12/2023
Divulgação do resultado	Até 06/12/2023
Interposição de recurso relativo ao resultado	Até 24 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado de recurso relativo ao resultado	Até 02 (dois) dias úteis após recebimento do recurso
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 11/12/2023
Convocação e validação dos candidatos	A definir

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 13/2023-UFD Par**

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>
Clareza/ coerência (sequência lógica e articulação entre as ideias)
Regras ortográficas e gramaticais
Justificativa coerente (motivação para participar da supervisão, consistência dos argumentos e principalmente coerência e relação com processos de trabalho de Medicina de Família e Comunidade e das Equipes de Saúde da Família, visão ampla da Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Preventiva e Social e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública)
Capacidade de síntese
Conhecimento sobre Medicina de Família e Comunidade, Atenção Básica, Redes de Atenção, Ensino em Serviço e o SUS (Legislação, reconhecimento do SUS campo de ensino-aprendizagem)

Os candidatos que já tenham efetuado sua inscrição até esta data, poderão realizar o envio de um nova carta de intenção, seguindo os critérios do anexo IV e o número de caracteres relatados no anexo II, respeitando a nova data limite para as inscrições.

As alterações ao edital passam a valer a partir da data de publicação deste aditivo.

Parnaíba, 27 novembro de 2023

**Prof. Me. Mauro Mendes Pinheiro Machado**  
**Tutor Principal do Programa Mais Médicos Pelo Brasil – UFDPAr**

---

**Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo**  
**Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP, e considerando:

- a necessidade de simplificação de autorizações para saídas de servidores, inferiores a 15 dias, com vistas à participação em atividades que não se enquadrem em programas de Treinamento Regularmente Instituído previstos no Decreto nº 9.991/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria disciplina a autorização para que servidores participem, fora de sua sede funcional, de atividades inferiores a 15 (quinze) dias, tais como: aprendizagem em serviço, intercâmbio, estudo em grupo, curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, jornada, convenção, colóquio, entre outras.

Art. 2º O controle das saídas de servidores para participação em atividades mencionadas no artigo anterior será realizado pela chefia imediata da unidade acadêmica de lotação, para docentes, ou pela chefia imediata do servidor, para Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

Art. 3º A chefia imediata deverá preencher, mensalmente, o formulário disponível na página da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional (DCQP/CDP/PROGEP), informando os servidores da unidade, o período do afastamento e anexando a documentação comprobatória da participação na atividade.

Art. 4º Caberá à DCQP/CDP/PROGEP a consolidação mensal dos dados informados pelas chefias imediatas, visando o registro e controle efetivo das saídas dos servidores para as atividades mencionadas.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, após consulta à chefia imediata e à DCQP/CDP/PROGEP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba-PI, 27 de novembro de 2023.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP

**PORTARIA Nº 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o processo eletrônico nº 23855.006146/2023-30, o Edital/PROGEP nº 12, de 24 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 203, de 25 de outubro de 2023, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue

Ordem	Nome	Resultado
1º	FRANCILANE LIMA DE SOUSA	Aprovada/classificada
2º	LUIZ EDUARDO LIMA RIBEIRO	Aprovado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas